



JORGE SILVA DANTAS
PREFEITO

ERALDO JOÃO CRUZ ALMEIRA
VICE-PREFEITO

GAUDIO VIEIRA DE FARIAS
CONTROLADOR

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

RAMON SANTOS CARVALHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERGIO BARBOSA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇO PÚBLICO

GEOVANIA FONSECA SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ANTÔNIO VIEIRA DANTAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

RAFAEL ARLEY GOMES DA SILVA ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
SOCIAL

SERGIO BARBOSA
DIRETOR - SAAE

PAULO VICTOR BARBOSA FIEL
PROCURADOR GERAL

MARIA DE LOURDES SOARES CARDOSO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA AUCILANE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

ROGÉRIA COSTA TOJAL DOS ANJOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

WELLINGTON GUIMARÃES RODRIGUES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

MARCOS ANDRÉ MONTEIRO TORRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ANTÔNIO CARLOS MELO MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

AFRANIO JORGE VIEIRA
PRESIDENTE - IAPREV

GABINETE DO PREFEITO

OUTROS

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

PROCESSO Nº 0800.002135.2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

ASSUNTO: Contratação de atração artística Banda Forró Maior para apresentação nas festividades do forroçúcar 2025.

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura visando a contratação de atração artística da banda FORRÓ MAIOR para apresentação nas festividades do forroçúcar 2025.

Considerando que houve o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que o preço ofertado foi devidamente justificado;

Considerando que o custo guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO a contratação direta com a empresa **LIMA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA** (CNPJ/MF sob o nº **49.590.214/0001-54**), no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, para execução do objeto em consonância com o termo de referência.

Jorge Silva Dantas
Prefeito

Registro Nº: 01449

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ° 1300.002005.2025 – Processo administrativo nº ° 1300.002005.2025 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: CONVEM IPANEMA MOTOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (CNPJ nº 05.405.445/0001-75) – Objeto: Aquisição de Motocicletas 0KM – Valor global: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). – Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua publicação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Registro Nº: 01448

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E
PENSÕES DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR - IAPREV**



PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 017/2025.

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 6º da EC nº 41/2003, à servidora **TÂNIA LIIMA**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível I, Classe J, matrícula nº 05043, inscrita no CPF nº 501.251.094-15 e portadora do RG nº 744301 SESP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 02 de maio de 2025.

Jorge Silva Dantas

Prefeito

Afrânio Jorge Vieira

Diretor-Presidente do IAPREV

Registro Nº: 01445

PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 018/2025.

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 44º da Lei 584/2021, a servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA GOMES**, Professora, Nível II, Classe I, matrícula nº 20028, inscrita no CPF nº 428.7881.284-00 e portadora do RG nº 699.215 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 05 de maio de 2025.

Jorge Silva Dantas
Prefeito

Afrânio Jorge Vieira
Diretor-Presidente do IAPREV

Registro Nº: 01446

PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 019/2025.

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.



RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 44º da Lei 584/2021, a servidora **TEREZA CRISTINA SOARES DE MELO**, Professora, Nível II, Classe I, matrícula nº 10034, inscrita no CPF nº 036.731.804-01 e portadora do RG nº 1417031 SEDS/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 05 de maio de 2025.

Jorge Silva Dantas

Prefeito

Afrânio Jorge Vieira

Diretor-Presidente do IAPREV

Registro Nº: 01447

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

AVISOS/EDITAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 (Processo Administrativo nº0416001.2025)

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Pão de Açúcar/AL, através de seu setor Administrativo, torna público a conveniência e necessidade de **aquisição de pneus e câmaras de ar**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de **3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 12/05/2025 (segunda-feira)**, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço. O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico saaeadmfinanceiropac@hotmail.com, no site do Portal Nacional de Co https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1&ufs=AL&municipios=1718 ou no endereço: Rua Germino de Araújo Costa, 483 – CEP: 57.400-000 - Pão De Açúcar – Alagoas. A proposta de preços junto a documentos de habilitação deverá ser enviada para o seguinte endereço: saaeadmfinanceiropac@hotmail.com, até a data limite.



Pão de Açúcar/AL, 07 de Maio de 2025

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pelo Ato PGJ nº 10/2019, de 01 de agosto de 2019 – DOE
02/08/2019

Edição nº 468

Registro Nº: 01444